

Prime Cater Comercial de Produtos Alimentícios S.A.

CNPJ/ME nº 17.283.362/0001-30 - NIRE 35.300.550.595

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 21 de Janeiro de 2026

Data, Hora e Local: Aos 21 dias do mês de janeiro de 2026, às 9 horas, na sede social da **Prime Cater Comercial de Produtos Alimentícios S.A.**, localizada na cidade de Louveira, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Simões, nº 350, Galpão I e Galpão B - Parte, Jardim Vera Cruz, CEP 13290-000 ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme disposto no parágrafo único do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. **Mesa:** **Presidente:** Marcelo Vaz Shimbo; **Secretário:** André Oliveira Pedrosa. **Ordem do Dia:** Deliberar a cerca da complementação do endereço sede da Companhia para inclusão do Galpão C e do Galpão E e (ii) a consolidação de Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, complementar o endereço da sede da Companhia para inclusão do Galpão C do Galpão E, de modo que o endereço da sede da Companhia passará a ser, para todos os fins e efeitos, localizado na cidade de Louveira, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Simões, nº 350, Galpão I, Galpão B - parte, Galpão C e Galpão E, Jardim Vera Cruz, CEP 13090-008. **Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa durante o período necessário para a presente ata ser lavrada, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Louveira, 21 de janeiro de 2026. **Mesa:** **Marcelo Vaz Shimbo** - Presidente; **André Oliveira Perosa** - Secretário. **Conselheiros:** Marcelo Vaz Shimbo; André Oliveira Perosa; Maria Eugenia Junia Campacci Amaral Rocha. JUCESP nº 75.293/26-2 em 03/02/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal/index.php>